

### PORTARIA N° 319/2021

**EMENTA:** READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO,** o Parecer favorável da Junta Médica Municipal que limita a servidora em seu exercício profissional;

**CONSIDERANDO,** o Parecer favorável advindo da Procuradoria Geral Municipal, proferido nos autos do Processo Administrativo nº 195/2021;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - READAPTAR,** de suas funções **no período de 04/08/2021 à 01/10/2021** a servidora **MARILENE SIQUEIRA DE OLIVEIRA,** portadora do CPF nº 028.224.184-11, ocupante do cargo de provimento efetivo de Merendeira, matrícula nº 1133, vinculada à Secretaria de Educação do Município de Bodocó-PE, conforme o Art. 23, da lei Municipal nº 1.142/2004.

**Parágrafo 1º** - Considerando o quadro clínico da servidora e as atribuições do cargo somente serão executadas pela referida servidora, dentro de sua readaptação, as atividades que dispensa elevado esforço físico.

**Parágrafo 2º** - Fica estabelecido o **prazo de 60 (sessenta) dias** para a reabertura de processo de readaptação, para ser exercido o acompanhamento do quadro clínico da servidora, devendo ser encaminhado o caso ao especialista e reapreciação da junta médica, para manifestação sobre a permanência ou retorno da servidora as suas funções de origem.

**Art. 2º** - A readaptação ora concedida consiste em adequar as atribuições do cargo ocupado pela servidora às limitações físicas desta.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de Setembro de 2021.

**OTÁVIO AUGUSTO TAVARES PEDROSA CAVALCANTE**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE  
**BODOCÓ**

## GABINETE DO PREFEITO